



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 083 / 2009**

Porto Velho, 07 de maio de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Memorando GEAD/COAF/IPAM nº. 127/2009 de 07 de maio de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, Cadastro nº. 277.1, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para gerenciamento do contrato nº.005/2008, conforme Termo Aditivo nº. 007/2009 do processo nº. 094/2008-1, que trata da prestação de serviços para publicação impressa (jornais), balanço orçamentário da Assistência Médica e Previdência/IPAM e publicações legais (editais) que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Editora Diário da Amazônia Ltda, CNPJ nº.63.763.296/0001-12.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência 14 de março de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM